

## PORTARIA Nº 2.608/SPO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processos nºs 00065.092372/2015-94 e 00065.000032/2018-98,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar, até o dia 15 de setembro de 2021, o credenciamento do médico Dr. MARCO ANTONIO ALBERTINO RODRIGUES, CRM/MG 16166, MC102, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Pasteur, 89, 7º andar, salas 708/709/710, Santa Efigênia, Belo Horizonte (MG), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA